



Hortas Pedagógicas

Normas básicas para os grupos selecionados no ano letivo 2025/2026

Os grupos selecionados pelo Município do Porto para participar no projeto “Hortas Pedagógicas” no Covelo ou no Núcleo Rural do Parque da Cidade (através de seriação por ordem de entrada da inscrição online) terão direito a:

- Conhecer previamente os objetivos e atividades previstas em cada uma das 15 sessões planeadas ao longo do ano letivo.
- Ter um talhão de terreno cultivável para o fim a que se destina, bem como as ferramentas e recursos necessários.
- Ter acompanhamento de técnicos dos CE.ES (Centros de Educação para a Sustentabilidade) em todas as sessões.
- Conhecer o calendário de sessões (dia e hora das suas 15 sessões ao longo do ano) desde o início do ano letivo de modo a facilitar o seu planeamento.

Durante o presente ano letivo, as escolas que faltem mais que duas vezes, sem prévio-aviso e justificação, serão retiradas da atividade e substituídas pela primeira escola que se encontre em lista de espera.

Devem, do mesmo modo, comprometer-se a:

- Cumprir o planeamento das sessões propostas, nas datas e horários acordados com os técnicos dos CE.ES.
- Avisar com antecedência sempre que não possam comparecer a uma sessão marcada.
- Em caso de as condições meteorológicas serem adversas e o grupo não puder participar deve contactar a equipa do CE.ES respetiva para fazer o reagendamento da sessão.
- Zelar pelo normal funcionamento da horta pedagógica, garantindo a segurança e bom uso de ferramentas e do espaço.
- Garantir o acompanhamento por adultos responsáveis pelo grupo.
- Integrar nas aprendizagens em contexto de sala as experiências e aprendizagens facilitadas no espaço das Hortas Pedagógicas.